



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 420/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogski para que, através da Secretaria Municipal competente dê continuidade na oferta de cursos técnicos do IFPR (UFPR) na modalidade a distância, com encontros presenciais semanais, na cidade de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação profissional para o desenvolvimento socioeconômico do município de Araucária, e diante da crescente demanda por qualificação profissional, esta Indicação tem como objetivo solicitar a continuidade dos cursos técnicos integrados, na modalidade a distância com encontros presenciais semanais, oferecidos em parceria entre o Instituto Federal do Paraná (IFPR) e a Prefeitura de nosso município.

Os cursos ofertados nesta modalidade têm se mostrado de grande valia para a comunidade araucariense, uma vez que permitem a conciliação entre estudos, trabalho e vida pessoal. Além disso, contribuem para a formação de profissionais qualificados para atender às demandas do mercado de trabalho local.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de janeiro de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador